

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 2.598, DE 2022

Institui o Dia 10 de outubro como Dia Nacional de combate a Ludopatia.

Autor: Deputado PAULO FOLETTO

Relator: Deputado DIEGO GARCIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.598, de 2022, de autoria do ilustre Deputado Paulo Foletto, objetiva instituir o dia 10 de outubro como Dia Nacional de Combate a Ludopatia.

A proposição indica que os objetivos desse dia incluem: promover esclarecimento sobre a ludopatia por meio de debates e palestras, estimular a criação de políticas públicas para combater a doença, orientar sobre os tratamentos disponíveis e colaborar com Estados e Municípios na divulgação dos serviços de saúde pública relacionados ao tratamento da ludopatia.

Na justificação da proposição, o parlamentar destaca a gravidade da ludopatia, um transtorno reconhecido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que afeta pessoas que não conseguem controlar o impulso de jogar, resultando em uma dependência severa. A proposição também faz referência à popularização das apostas online e à falta de tratamento adequado para as pessoas com essa condição.

Essa proposição tramita sob o regime ordinário na Câmara dos Deputados, submetida a apreciação conclusiva das Comissões de Saúde (CSAUDE) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). O mérito da matéria será analisado pela CSAUDE.



Decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta comissão.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A ludopatia, ou transtorno do jogo, é um distúrbio psicológico caracterizado por um comportamento de jogo compulsivo e incontrolável.

Pessoas com ludopatia têm dificuldade em resistir ao impulso de jogar, o que pode causar sérios problemas em suas vidas pessoais e financeiras. Os sintomas incluem preocupação constante com o jogo, aumento das apostas, tentativas malsucedidas de parar de jogar e impacto negativo em relacionamentos e trabalho. Contudo, a ludopatia é um transtorno mental tratável com terapia e apoio.

Como destacado pelo ilustre autor, a ludopatia é reconhecida como um problema de saúde pública, afetando uma parcela significativa da população brasileira. Conforme dados do doutor Hermano Tavares, psiquiatra da USP, 2% da população enfrenta esse transtorno. Além disso, a falta de centros de tratamento especializados é uma preocupação legítima, realçada por esse especialista.

A aprovação do Projeto de Lei nº 2.598, de 2022, que institui o Dia Nacional de Combate à Ludopatia, é fundamental para enfrentar esse problema crescente. O projeto visa esclarecer a população sobre os aspectos da doença, estimular a criação de políticas públicas, orientar sobre tratamentos existentes e colaborar com Estados e Municípios na divulgação dos serviços de saúde pública relacionados ao tratamento da ludopatia. Isso contribuirá para a conscientização e fornecerá informações vitais para aqueles que enfrentam esse transtorno.

Além disso, a crescente popularização das apostas online e a facilidade de acesso a jogos por meio de dispositivos móveis agravam a situação, afetando não apenas adultos, mas também jovens e idosos.



Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 2.598, de
2022.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator

2023-18148

